

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAPZ, nos termos do Processo nº2015/324296;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SHIRLENE DA SILVA COSTA, Identidade Funcional nº 54185947/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 085/2015, celebrado entre a Fundação PROPAPZ e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de 19 vagas para estagiários de nível médio e superior no âmbito da Fundação Propapz.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº 5946709/1, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 049 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 452610

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 112 DE 02 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33910, pág.12 de 03 de julho de 2019 – Protocolo: 449724

ONDE SE LÊ:

... IEDA MARIA REIS LIRA , Identidade Funcional nº 8022537/1, Coordenadora do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios...

LEIA-SE:

... IEDA MARIA REIS LIRA , Identidade Funcional nº 8022534/1, Coordenadora do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios...

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 452245

DIÁRIA

PORTARIA Nº 124 DE 09 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/324661

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor MURILLO DA SILVA MIRANDA, Identidade Funcional nº 5936670/1, Coordenador de Núcleo Regional, CPF: 788.094.282-34 no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 12 a 14 de julho de 2019 em Salinas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 452618

PORTARIA Nº 130 DE 09 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/324661

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora THATIANE COELHO LIMA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946709/1, CPF: 689.929.392-72, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 12 a 14 de julho de 2019 em Salinas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 452651

PORTARIA Nº 132 DE 09 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/323941

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor JOSE CARLOS PEREIRA VIANA, Secretário de Diretoria, Identidade Funcional: 5947153/1, CPF: 516.741.902-63, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas à Caravana da Cidadania nos dias 12 a 14 de julho de 2019 em Salinas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 452661

PORTARIA Nº 126 DE 09 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/324661

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Identidade Funcional nº 5949018/1, Coordenadora do Núcleo de Projetos, CPF: 580.010.932-04 no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 12 a 14 de julho de 2019 em Salinas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 452630

PORTARIA Nº 128 DE 09 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/324661

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor PAULO IVAN CONCEIÇÃO DE LIMA, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946741, CPF: 648.738.542-53, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 12 a 14 de julho de 2019 em Salinas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 452638

PORTARIA Nº 122 DE 09 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/324661

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, Coordenador de Núcleo Regional, CPF: 431.280.172-04 no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 12 a 14 de julho de 2019 em Salinas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 452613

PORTARIA Nº 133 DE 09 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda